



## NOVOS REQUISITOS SANITÁRIOS DE ENTRADA NA ESPANHA A PARTIR DE 7 DE JUNHO

A melhora da situação epidemiológica na Espanha e o avanço no processo de vacinação que está sendo desenvolvido, tanto na Espanha como em muitos países do mundo, permitem flexibilizar as medidas de entrada no território espanhol para viagens com fins turísticos. Desde 7 de junho entrou em vigor o novo regulamento que é resumido no seguinte documento e que tem como principais novidades: **a admissão de provas de antígenos rápidas aprovadas pela UE e de certificados de vacinação e de recuperação para viajantes procedentes da União Europeia e países do Espaço Econômico Europeu, assim como a abertura às viagens por turismo de países extracomunitários com certificados de vacinação.**

### A. Viajo à Espanha de um país da União Europeia (UE) ou o Espaço Econômico Europeu (EEE), que documentação a efeitos sanitários é exigida para entrar?

Você deve consultar o [LISTADO DE PAÍSES DE LA UNIÓN EUROPEA/ESPACIO ECONÓMICO EUROPEO y LISTADO DE TERCEROS PAÍSES](#) que publica e atualiza cada 15 dias o Ministério da Saúde para verificar:

1. Se você procede de uma zona incluída na lista de países de risco da UE/EEE deverá certificar algum destes três requisitos (**salvo menores de 12 anos**):
  - a) Certificado de vacinação: expedido pelas autoridades competentes do país de origem a partir dos 14 dias posteriores à data de administração da última dose do calendário de vacinação completo. As vacinas admitidas serão as autorizadas pela Agência Europeia do Medicamento ou aquelas que tenham completado o processo de uso de emergência da Organização Mundial da Saúde.  
O certificado de vacinação deverá incluir ao menos a seguinte informação:
    1. Nome e sobrenome do titular
    2. Data de vacinação, indicando a data da última dose administrada
    3. Tipo de vacina administrada
    4. Número de dose administradas/calendário completo
    5. País emissor
    6. Identificação do organismo emissor do certificado de vacinação
  - b) Certificado de diagnóstico: prova negativa PCR ou similar (tipo NAAT) cuja amostra tenha sido obtida nas 72 horas anteriores à chegada à Espanha, **ou teste negativo de antígeno dos incluídos na lista comum da Comissão Europeia** ([https://covid-19-diagnostics.jrc.ec.europa.eu/devices#form\\_content](https://covid-19-diagnostics.jrc.ec.europa.eu/devices#form_content)), cuja amostra tenha sido obtida nas 48 horas anteriores à chegada à Espanha. O certificado de prova diagnóstica deverá incluir, ao menos, a seguinte informação:



1. Nome e sobrenome do titular.
  2. Data da amostra.
  3. Tipo de teste realizado.
  4. País emissor.
- c) Certificado de recuperação (prova de que se superou a doença): expedidos pela autoridade competente ou por um serviço médico no mínimo 11 dias depois da realização da primeira prova diagnóstica tipo NAAT (PCR, TMA, LAMP e similares) com resultado positivo. A validade do certificado finalizará aos 180 dias a partir da data da amostragem. Deverá incluir ao menos a seguinte informação:
- a. Nome e sobrenome do titular
  - b. Data da amostragem do primeiro teste diagnóstico positivo para SARS-CoV-2
  - c. Tipo de teste NAAT realizado
  - d. País emissor

Qualquer destes três certificados deverá estar redigido em espanhol, inglês, francês ou alemão. Se não é possível obter o original em algum destes idiomas, o documento comprobatório deverá ser acompanhado de uma tradução ao espanhol realizada por um organismo oficial.

2. Se você procede de zonas da UE/EEE não incluídas como de risco no [LISTADO DE PAÍSES DE LA UNIÓN EUROPEA/ESPACIO ECONÓMICO EUROPEO y LISTADO DE TERCEROS PAÍSES](#) do Ministério da Saúde **não será solicitado quaisquer testes diagnósticos ou certificados de vacinação ou imunidade.**

#### **B. Viajo à Espanha por turismo e resido em um país que não pertence à União Europeia nem ao Espaço Econômico Europeu, quais são os requisitos de entrada?**

Você deve consultar [LISTADO DE PAÍSES DE LA UNIÓN EUROPEA/ESPACIO ECONÓMICO EUROPEO y LISTADO DE TERCEROS PAÍSES](#)) para verificar:

1. Se você procede de um país ou território incluído na lista de países com baixa incidência, excluídos da zona de risco, **você poderá viajar sem necessidade de prova diagnóstica nem certificado de vacinação nem imunidade.** Até as 24:00 horas de 31 de julho de 2021, estes países são os seguintes:
  1. Albânia.
  2. Austrália.
  3. Israel.



4. Japão.
5. Líbano.
6. Nova Zelândia.
7. República da Macedônia do Norte.
8. Ruanda.
9. Sérvia.
10. Singapura.
11. Coreia do Sul.
12. Tailândia.
13. Estados Unidos da América.
14. China. (sujeito a reciprocidade)

II. Regiões administrativas especiais da República Popular China:

RAE de Hong Kong.

RAE de Macau.

III. Entidades e autoridades territoriais não reconhecidas como Estados por ao menos um Estado membro da União Europeia:

Taiwan.

2. Se você viaja de um país ou território que não está na lista de países isentos, **é permitida a entrada de pessoas que viajem por turismo contam com um certificado de vacinação** expedido pelas autoridades competentes do país de origem a partir dos 14 dias posteriores à data de administração da última dose necessária para completar o ciclo de vacinação. Estas pessoas poderão entrar na Espanha acompanhadas de menores de idade que estejam vacinados ou que tenham menos de 12 anos de idade (só neste último caso não terão de apresentar certificado sanitário algum). As vacinas admitidas serão as autorizadas pela Agência Europeia do Medicamento ou aquelas que tenham completado o processo de uso de emergência da Organização Mundial da Saúde. Neste momento estas vacinas são as produzidas por Pfizer-Biontech, Moderna, Astra-Zeneca, Jansen/Johnson&Johnson, Sinovac e Sinopharm.

O certificado de vacinação deverá incluir ao menos a seguinte informação:

7. Nome e sobrenome do titular
8. Data de vacinação, indicando a data da última dose administrada



9. Tipo de vacina administrada
10. Número de dose administradas/calendário completo
11. País emissor
12. Identificação do organismo emissor do certificado de vacinação

2.1. Para o caso concreto de pessoas residentes no **Reino Unido** da Grã Bretanha e Irlanda do Norte que procedam diretamente dele, além do certificado de vacinação, poderão ingressar em nosso país por motivos não essenciais com um teste negativo tipo NAAT (PCR, TMA, LAMP e similares) cuja amostra tenha sido obtida nas 72 horas anteriores à chegada à Espanha. **Não serão válidos os testes de antígenos.**

### C. Que documentação/formulário devo preencher?

Independentemente de seu país de procedência, **todos os passageiros que cheguem à Espanha via aérea ou marítima, incluídos os que estejam em trânsito e os menores de 12 anos, deverão preencher antes de sua saída um formulário de controle sanitário através da web [www.spth.gob.es](http://www.spth.gob.es) ou do app Spain Travel Health.** O preenchimento do formulário gera um código QR individualizado que o viajante deverá apresentar às companhias de transporte **antes do embarque, assim como nos controles sanitários no ponto de entrada na Espanha.**

### D. Em que consistem os controles sanitários na chegada?

Incluirão ao menos tomada de temperatura mediante termômetros sem contato ou por câmaras termográficas; um controle documental e um controle visual sobre o estado do passageiro. Os passageiros com um Certificado COVID Digital da UE e aqueles procedentes de países não considerados de risco (tanto europeus como de terceiros países) obterão um código QR FAST CONTROL que dá acesso aos controles sanitários mais ágeis, já que não terão de mostrar o certificado nem no embarque nem no controle sanitário à chegada.

Após a confirmação ou suspeita de que um passageiro possa sofrer de COVID-19, os protocolos de comunicação estabelecidos com os serviços de saúde das Comunidades Autônomas serão ativados para encaminhamento e acompanhamento.

### E. E se entro na Espanha como passageiro de um cruzeiro internacional?

Os passageiros de cruzeiros internacionais que naveguem por águas do mar territorial não deverão utilizar o aplicativo de Spain Travel Health, mas a coleta de sua informação será realizada através do aplicativo EU Digital Passenger Locator Form, disponível através do seguinte link <https://www.healthygateways.eu/>.

### F. E se entro na Espanha através das fronteiras terrestres?



MINISTERIO  
DE INDUSTRIA, COMERCIO  
Y TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TURISMO

Todas as pessoas de 12 anos ou mais procedentes de zonas de risco da França que cheguem à Espanha por via terrestre deverão dispor de algum dos certificados de vacinação, prova diagnóstica ou recuperação especificadas na primeira seção deste documento.

Entendem-se por zonas de risco todas as zonas da França qualificadas pelo Centro Europeu para a Prevenção e Controle de Doenças com nível de risco de cor vermelho-escuro, vermelha, laranja ou cinza.